



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

## NORMAS COMPLEMENTARES: CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

### 1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO (SEI)	23070.035051/2025-91
ÁREA DO CONCURSO	Matemática Aplicada e Computacional

### 2. DAS PROVAS

#### 2.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 fica estabelecido para este concurso que:

**2.1.1** No que se refere ao inciso I dos artigos 15 e 16 o tipo de prova será:

- prova escrita
- prova teórico-prática.

**2.1.2** A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será:

- com consulta
- sem consulta

**2.1.3** Lista de pontos para a prova escrita ou teórico-prática:

1. Modelagem de problemas lineares e aplicações.
2. Modelagem de problemas inteiros e aplicações.
3. Análise de algoritmos e notação assintótica.
4. Método Simplex: conceitos básicos, fundamentos teóricos e considerações sobre implementações.
5. Teoria da Dualidade em Programação Linear.
6. Método Dual Simplex e reotimização após a inclusão de restrições.
7. Heurísticas construtivas.
8. Heurísticas de busca local.
9. Metaheurísticas baseadas em uma única solução.
10. Metaheurísticas baseadas em população.

**2.1.4** O sorteio do ponto da prova escrita ou teórico-prática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

**2.1.5** A prova escrita ou teórico-prática terá duração de 4 (quatro) horas.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita ou Teórico - Prática	
Itens Avaliados	Pontuação
Conhecimentos	9,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica	1,0

**2.1.6** O modelo de prova escrita será discursivo e o candidato deverá apresentar através de um texto dissertativo, de forma ampla e coesa, o seu conhecimento a respeito do ponto sorteado.

## **2.2 PROVA DIDÁTICA**

**2.2.1** Lista de pontos para a prova didática:

1. Modelagem de problemas lineares e aplicações.
2. Modelagem de problemas inteiros e aplicações.
3. Análise de algoritmos e notação assintótica.
4. Método Simplex: conceitos básicos, fundamentos teóricos e considerações sobre implementações.
5. Teoria da Dualidade em Programação Linear
6. Método Dual Simplex e reotimização após a inclusão de restrições.
7. Heurísticas construtivas.
8. Heurísticas de busca local.
9. Metaheurísticas baseadas em uma única solução.
10. Metaheurísticas baseadas em população.

**2.2.2** Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

**2.2.3** Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, conforme § 7º do artigo 24 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

<b>Tabela de Pontuação da Prova Didática</b>	
<b>Itens Avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Domínio do assunto	<b>4,0</b>
Capacidade de Comunicação	<b>2,0</b>
Organização do Pensamento	<b>1,0</b>
Planejamento	<b>1,0</b>
Apresentação da Aula	<b>1,0</b>
Tempo de Aula	<b>1,0</b>

**2.2.4** Para realizar a Prova Didática, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, no início do seu respectivo horário, três cópias do plano de aula. Caso o candidato não entregue o plano de aula, será descontado 1,0 (um) ponto na nota final da Prova Didática.

**2.2.5** A ordem de apresentação dos candidatos será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para o início da prova didática, podendo esta prova dar-se em mais de um dia se a Banca Examinadora julgar necessário.

## **2.3 MEMORIAL**

**2.3.1** O candidato deverá entregar três cópias impressas do memorial no ato da instalação

do concurso.

**2.3.2** A defesa do memorial terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos. Cada membro da banca examinadora terá no máximo 10 (dez) minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

<b>Tabela de Pontuação do Memorial</b>	
Itens Avaliados	Pontuação
Participação no processo de transmissão de conhecimento	<b>1,5</b>
Experiência no processo de produção de conhecimento	<b>6,0</b>
Qualificação	<b>2,0</b>
Experiência Administrativa	<b>0,5</b>

**2.3.3** O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso.

**2.3.4** Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõe os artigos 26 a 28 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

## **2.4 PROVA DE TÍTULOS**

**2.4.1** A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

**2.4.2** O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

**2.4.3** Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 30 e 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

**2.4.4** Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VII do artigo 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 da UFG, são os seguintes:

<b>Atividades</b>	<b>Peso</b>
I - Atividades de Ensino	<b>1,0</b>
II - Produção Intelectual	<b>7,0</b>
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	<b>1,0</b>
IV - Atividades de Qualificação	<b>0,5</b>
V - Atividades Administrativas e de Representação	<b>0,5</b>

**2.4.5** Em relação ao item II-1-4 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), a pontuação será atribuída exclusivamente aos artigos publicados em periódicos classificados no Qualis/CAPES quadriênio 2017-2020, das seguintes áreas de avaliação: Matemática/Probabilidade e Estatística; Computação ou Engenharias III.

## **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução

## ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

### I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	0 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior	6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		Pontos
A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	10
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	0
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	0
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	0
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	0
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	2
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	0
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	0
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	0
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	0
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	0

(\*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	0
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	0
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	0
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	0
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	0
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	0
7	Curso, palestra ou treinamento não curricular ministrado para docentes, funcionários ou alunos.	0
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	0

### II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	0
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	0
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	0
4	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	
4.1	Com qualificação no Qualis/CAPES A1	22
4.2	Com qualificação no Qualis/CAPES A2	11
4.3	Com qualificação no Qualis/CAPES A3	6

4.4	Com qualificação no Qualis/CAPES A4	3
4.5	Com qualificação no Qualis/CAPES B1	2
4.6	Com qualificação no Qualis/CAPES B2	1
4.7	Com qualificação no Qualis/CAPES B3, B4 ou C	0
4.8	Sem qualificação.	0
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	0
6	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	0
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	0
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	0
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	0
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	0
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	4
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	20
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	0
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	0
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	0
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	0
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	10

*\*Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.*

<b>II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA</b>		<b>Pontos</b>
1	Peça e musical (promoção ou produção).	0
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares.	0
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativo.	0
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	0
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	0
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	0
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	0
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	0
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	0
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	0
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	0
12	Peça e musical (autoria).	0
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	0
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	0
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	0

<b>II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA</b>		<b>Pontos</b>
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	0
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	0
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	0
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet.	0
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	0
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	0

8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	0
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	0
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	0
11	Portfólio.	0

### III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.	0
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	2
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento.	0

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	0
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	0
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas.	0
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	0
5	Outra atividade de extensão, cultura e esporte diferente das anteriores.	0
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura.	0
7	Coordenador de curso de especialização.	0

### IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos p/semestre
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4
2	Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (máximo de 12 pontos)	0
3	Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (máximo de 6 pontos).	0
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	0
5	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc.	0

### V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		Pontos
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária $\geq 150$ horas.	0*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	0*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	0*

(\* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		Pontos p/semestre
1	Reitor	2
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	0
3	Chefe de Gabinete ou Procurado Geral	0

4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	0
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	0
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	1
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	0
8	Chefe de Departamento.	0
9	Coordenador de Programa de Pós - Graduação <i>stricto sensu</i> .	1
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	0
11	Diretor do Hospital Veterinário.	0
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	0
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	0
14	Diretor de Campus do Interior.	0
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	0
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação <i>stricto sensu</i> .	0
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	0



Documento assinado eletronicamente por **Ivonildes Ribeiro Martins Dias, Diretora**, em 21/08/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5587611** e o código CRC **BE50CC79**.